



EDITAL

Imposto Municipal sobre os Imóveis para 2025

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 13 de Novembro de 2024, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de, 08 de Dezembro de 2024, deliberou fixar para o ano de 2025 a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI):

Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.

Redução da taxa de IMI em função do número do agregado familiar:

1 dependente -----	30,00€
2 dependentes -----	70,00€
3 ou mais dependentes -----	140,00€

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO VELEZ GOMES**
Num. de Identificação: 12060374
Data: 2024.12.13 10:58:19+00'00'

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.